CPL/Cofen Fls.\_\_\_\_

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

### ESCLARECIMENTO Nº 001

Segue a resposta ao questionamento da empresa PREMIER EVENTOS LTDA., referente ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021:

#### 1 – QUESTIONAMENTO:

Ao analisar o Edital e o Termo de Referência, verificamos que existem itens de prestação de serviços que podem ocorrer *em qualquer cidade ou município brasileiro*. Para chegarmos a um melhor dimensionamento e vantajosidade da nossa Proposta de Preços, gostaríamos de questionar se há uma lista de possíveis Municípios a serem atendidos. Com essa informação tornaremos nossos preços mais competitivos e interessantes para este Órgão.

#### **RESPOSTA:**

Encaminhamos o pedido de esclarecimento à área técnica demandante que respondeu da seguinte forma:

"A prestação de serviços podem ocorrer em qualquer cidade ou município brasileiro, principalmente nas capitais. Esses eventos fora do DF normalmente ocorrem dentro de AMBIENTE HOTELEIRO.

Temos uma parcial de cidades que sediarão eventos no próximo ano: Ipojuca - PE, Macapá - AP, Porto Alegre - RS, Fortaleza - CE, Goiania - GO, Foz do Iguaçu - PR, Pirenópolis - GO, Rio de Janeiro - RJ, São Paulo - SP, Manaus -AM, entre outras."

**Obs.:** Os pedidos de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site do Cofen (www.cofen.gov.br) e no site do Comprasnet (https://www.gov.br/compras/pt-br).

Brasília/DF, 24 de setembro de 2021.

Atenciosamente.

EMMANOEL CAMBUÍ COLONNEZI

Membro da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Home Page: www.portalcofen.gov.br